



# Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

## **EDITAL N.º 005 /2019-UNICENTRO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA GRADUAÇÃO**

A Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNICENTRO, torna público para conhecimento dos interessados que no **período de 12 de novembro a 19 de novembro**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de Professor para Graduação do Curso de Direito, Administração e Serviço Social o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

### **1. Disposições Preliminares**

- 1.1** O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- 1.2** Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico <<http://www.unicentroma.edu.br/unicentro/>>, e disponibilizados na Secretaria Geral da referida Faculdade.
- 1.3** A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

### **2. Dos requisitos básicos para contratação**

- 2.1** O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
  - a)** ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
  - b)** possuir diploma de graduação e de pós-graduação *lato sensu* de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### 3. Das inscrições

- 3.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.2** O período de inscrição para o processo seletivo de que trata este Edital será de **12 de novembro a 19 de novembro** e poderá ser realizada nos protocolos da UNICENTRO, situado no Bairro Incra, Av. Eliézer Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000, no horário das 14h às 22h.
- 3.3** Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhado das fotocópias e originais)
- a) documento de identidade, válido em território nacional;
  - b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhados dos históricos correspondentes.
  - d) Comprovante de residência;
  - e) Currículo Lattes impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.

### 4. Da Comissão Examinadora das fases do processo seletivo

- 4.1** A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e um Pedagogo, sendo todos com titulação igual ou superior à exigida dos candidatos.
- 4.2** Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objetos do processo seletivo.

### 5. Da data, horário e local de realização das provas

- 5.1** As provas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 desse Edital, na data de **26 de novembro, a partir das 14h (podendo sofrer alteração a data e horário)**.

### 6. Do processo seletivo

- 6.1.** O processo seletivo será realizado mediante:
- a) prova didática, onde o candidato apresentará plano de aula e sua exposição para ulterior arguição;
  - b) e julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

**6.2** A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

**6.3** Ao iniciar a prova didática, o candidato deve **apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula, em três vias, - critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - referente ao tema especificado, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

**6.3.1** A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **30 minutos e máxima de 35 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

**6.3.2** Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: que não entregar as três vias do Plano de Aula, ou que não cumprir o tempo de prova estipulado, ou que não atingir a média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

**6.3.3** Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade (a faculdade disponibiliza caixa de som, projetor e notebook).

**6.3.4** Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

**6.3.5** Será considerado aprovado/classificado na prova prática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

**6.3.6** A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

**6.4** Aos aprovados/classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

**6.4.1** A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

**6.4.2** Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

**6.4.3** A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

**6.5** O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

### **7. Da aprovação, classificação e resultado do processo seletivo**

**7.1** A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental e Direção Geral da UNICENTRO. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

**7.2** O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Acadêmica - para a efetivação da contratação, obedecendo a estrita ordem de classificação.

**7.3** É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

### **8. Disposições finais**

**8.1** Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <[direcaoacademicauni@gmail.com](mailto:direcaoacademicauni@gmail.com)>.

**8.2** Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

**8.3** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

**8.4** O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

**8.5** No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

**8.6** No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

**Barra do Corda (MA), 05 de novembro de 2019**

ELIANA VIRTÉBIA MOTA DE SOUSA  
Diretora Acadêmica da UNICENTRO

**ANEXO I**

**Das Áreas / Subáreas e Requisitos**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO DE DIREITO – 2020.1**

<b>ÁREAS / SUBÁREAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>DIREITO CIVIL II</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>DIREITO PENAL II</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>DIREITO ECONÔMICO</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>CIÊNCIA POLÍTICA</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>ECONOMIA CONTEMPORANÊA</b>	Graduação em Economia ou Administração e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>DIREITO DIGITAL</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2020.1

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS
<b>ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS –O.S.M</b>	Graduação em Administração (Titulação mínima exigida de Especialista). Ter preferencialmente, experiência na Docência no Ensino Superior.
<b>CONTABILIDADE GERAL</b>	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração (Titulação mínima exigida de Especialista). Ter preferencialmente, experiência na Docência no Ensino Superior.
<b>GESTÃO DE PESSOAS I</b>	Graduação em Gestão de Recursos Humanos ou Administração (Titulação mínima exigida de Especialista). Ter preferencialmente, experiência na Docência no Ensino Superior.
<b>COMERCIO EXTERIOR</b>	Graduação em Administração (Titulação mínima exigida de Especialista). Ter preferencialmente, experiência na Docência no Ensino Superior.

## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – 2020.1

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	Graduação em Serviço Social (Titulação mínima exigida de Especialista).
<b>FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II</b>	Graduação em Serviço Social (Titulação mínima exigida de Especialista).
<b>POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL II: SAÚDE</b>	Graduação em Serviço Social (Titulação mínima exigida de Especialista).
<b>PROCESSOS DO TRABALHO E INSTRUMENTALIDADE EM SERVIÇO</b>	Graduação em Serviço Social (Titulação mínima exigida de Especialista).



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM – 2020.1

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS
<b>MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA.</b>	Graduação em Farmácia/Bioquímica, com especialização <i>lato senso</i> na área de atuação
<b>ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO.</b>	Graduação em enfermagem com especialização <i>lato senso</i> em obstetrícia e/ou saúde da mulher e do neonato
<b>ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	Graduação em enfermagem com especialização <i>lato senso</i> em saúde da família e/ou Saúde da criança e do adolescente.



**ANEXO II**  
**TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**  
**BACHARELADO EM DIREITO**

<b>ÁREAS / SUBÁREAS</b>	<b>TEMA</b>
<b>DIREITO CIVIL II</b>	Fato jurídico. O ato jurídico e seus requisitos, forma e classificação.
<b>DIREITO PENAL II</b>	Da Ação Penal
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>	Direitos da nacionalidade. Direitos Políticos e Partidos Políticos
<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO</b>	Jurisdição e competência.
<b>DIREITO ECONÔMICO</b>	Direito econômico: conceitos e posição no direito brasileiro
<b>CIÊNCIA POLÍTICA</b>	Declaração de direitos, separação de poderes e funções do Estado.
<b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	
<b>DIREITO DIGITAL</b>	Direito da Tecnologia da Informação: conceitos, histórico e perspectivas.
<b>ECONOMIA CONTEMPORANÊA</b>	Tipos de mercado

**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

<b>ÁREA</b>	<b>TEMAS</b>
<b>ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Organogramas e Fluxogramas;</li><li>2. Conceito de Organização e Métodos;</li><li>3. Racionalização: Eficiência, Eficácia e Efetividade.</li></ol>
<b>CONTABILIDADE GERAL</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Procedimentos contábeis básicos segundo o Método das Partidas Dobradas</li><li>2. Elaboração do processo contábil;</li><li>3. Análise Vertical e Horizontal de Balanço Patrimonial.</li></ol>
<b>GESTÃO DE PESSOAS I</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A gestão de pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo;</li><li>2. Recrutamento e Seleção,</li><li>3. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.</li></ol>
<b>COMERCIO EXTERIOR</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Processos Logísticos de exportação e importação;</li><li>2. Mercado Externo;</li><li>3. Blocos Econômicos e transações internacionais</li></ol>

### **BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ÁREA	TEMAS
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Condições geradoras das concepções de política social;</li> <li>2. A Política de Bem-Estar Social;</li> <li>3. A constituição da Política Social Brasileira</li> </ol>
<b>FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A expansão do capitalismo sob o padrão fordista-keynesiano de acumulação e regulação: as bases de organização do trabalho e das relações Estado e Sociedade até os anos de 1980;</li> <li>2. O movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil;</li> <li>3. As formas de expressão e enfrentamento da questão social e o Serviço Social no Brasil.</li> </ol>
<b>PROCESSOS DO TRABALHO E INSTRUMENTALIDADE EM SERVIÇO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atuação do Serviço Social nos processos de trabalho;</li> <li>2. O instrumento técnico operativo utilizado no desempenho do trabalho profissional nas diferentes inserções institucionais;</li> <li>3. Supervisão do trabalho profissional e estágio.</li> </ol>
<b>POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL II: SAÚDE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A política de assistência social à saúde antes da Constituição Federal de 1988;</li> <li>2. Reformas Sanitárias;</li> <li>3. Controle Social e Financiamento a partir da Introdução do Sistema Único de Saúde (SUS)</li> </ol>

### **BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

<b>ÁREA</b>	<b>TEMAS</b>
<b>MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA.</b>	- Reações de hipersensibilidade é alergia Clínica. - Doenças ligadas ao sistema imunológico.
<b>ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO.</b>	- Assistência de enfermagem sistematizada a mulher nas afecções ginecológicas. -Humanização da assistência ao parto e puerpério.
<b>ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	- Programas de Assistência a saúde da criança e do adolescente. - Embasamento para o cuidado da criança e do adolescente nas diferentes etapas do crescimento e desenvolvimento

### **ANEXO III**



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### **Critérios Avaliativos Aula Didática e Plano de Aula**

#### **AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ASPECTOS PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO**

##### **I – PLANEJAMENTO (1,0)**

01. Determinação dos objetivos da aula
02. Listagem do conteúdo programático
03. Indicação dos procedimentos didáticos
04. Indicação dos recursos auxiliares
05. Apresentação dos recursos de avaliação

##### **II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)**

07. Comunicação dos objetivos
  - a) quanto ao conteúdo
08. Domínio do conteúdo
  - a) quanto à apresentação da aula
09. Adequação aos objetivos
10. Relevância dos itens selecionados
11. Organização sequencial



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### ANEXO IV

#### Cronograma

Lançamento do Edital	08 de novembro
Inscrições	11 de novembro a 20 de novembro
Divulgação do horário da avaliação didática para cada concorrente	24 de novembro
Data da Prova Didática	26 de novembro
Avaliação da Prova de Títulos	27 de novembro
Classificação Final	28 de novembro



## Faculdade do Centro Maranhense – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

### ANEXO V

#### Definição horários da prova didática para cada concorrente.

Nome	Disciplina/Subárea	Horário	Tema